



## NOTA OFICIAL

A Comissão Organizadora da Mostra Estudantil de Arte – 2024, tendo em vista o disposto no item 11, que versa sobre as Premiações dos vencedores(as), informa:

1) A Premiação dos(as) Vencedores(as) da Mostra Estudantil de Arte – 2024 será entregue, via Pix, ao professor(a) responsável, diretor(a) e escola de cada categoria, conforme nomes identificados no formulário de inscrição da sala/turma. Lembrando que a premiação das salas/turmas será entregue aos cuidados do(a) professor(a) responsável e deverá ser rateada entre os(as) estudantes ou utilizada para o bem comum da sala, com a anuência da turma, de acordo com o item 11.3 do edital N° 07/2024/REDE DE FRENTE.

2) As escolas vencedoras deverão encaminhar ofício à Comissão Organizadora da Mostra Estudantil de Arte – 2024, no e-mail [rededefrentebarrapontal@gmail.com](mailto:rededefrentebarrapontal@gmail.com), até o dia 27/06/2024, contendo:

a) Nome, CNPJ e chave Pix da escola;

b) Nome, CPF e chave Pix do diretor(a);

c) Nome, CPF e chave Pix do professor(a) responsável;

d) As escolas vencedoras em mais de uma categoria deverão encaminhar as informações das letras b) e C) de cada categoria;

3) Os brindes deverão ser retirados na Delegacia de Defesa da Mulher de Barra do Garças, R. Carajás, 1156 – Centro, no dia 26/06/2024 das 14h as 18h (horário de Brasília), mediante apresentação de documento de identificação da pessoa sorteada e de seu responsável, em caso de menor de idade.

**Atenciosamente,**

**Comissão Organizadora da Mostra Estudantil de Arte – 2024**

**Barra do Garças, 17 de junho de 2024**